

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026**GERENCIADOR:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.**FORNECEDOR:** KUPUYA PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA.**CNPJ:** 60.690.099/0001-22.**ENDEREÇO:** Rua Santos Dumont, nº 44, Loja B, bairro Caiari, CEP: 76.801-172. Porto Velho/RO.**TEL:** (69) 99255-3241.**E-MAIL:** vitoriapvh_9@hotmail.com**NOME DO REPRESENTANTE:** Vitória Perez Graça.**PROCESSO SEI - 008611/2024**

DO OBJETO - Aquisição de lembranças regionais, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n. 90039/2025/TCE-RO** e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 008611/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	RESUMO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alimentos Regionais	Geleia sabores da Amazônia (açai, cupuaçu, cacau, castanha, banana, tucupi, pimentas da Amazônia), com peso mínimo de 150g cada. Observação: Será aceita uma variação de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação ao peso de referência.	UNIDADE	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
2	Alimentos Regionais	Trufas diversos sabores (cupuaçu, castanha, banana da terra), com peso mínimo de 24g cada. Observação: Será aceita uma variação de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação ao peso de referência.	UNIDADE	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
VALOR TOTAL						R\$ 83.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	RESUMO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Alimentos Regionais	Bombons sabores variados (castanha-do-pará e cupuaçu), com peso mínimo de 20g cada. Pacotes com 10 bombons, acondicionados em sacola transparente e fita decorativa de 6 cm, na cor a combinar; Observação: Será aceita uma variação de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação ao peso de referência.	UNIDADE	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
4	Alimentos Regionais	Biscoitos amanteigado (sequilho) castanha e/ou Cupuaçu, com peso mínimo de 60g. Observação: Será aceita uma variação de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação ao peso de referência.	UNIDADE	500	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00
5	Alimentos Regionais	Café torrado e moído (em pó). Produzido e embalado no Estado de Rondônia, com grãos de origem local. Pacote com peso mínimo de 250 gramas, em embalagem íntegra, lacrada e que preserve as características do produto. Observação: Será aceita uma variação de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação ao peso de referência.	PACOTE	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
6	Alimentos Regionais	Molho de pimenta de cupuaçu e/ou tucupí. Produzido e embalado no Estado de Rondônia, com peso mínimo de 200g. Observação: Será aceita uma variação de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação ao peso de referência.	UNIDADE	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 83.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	RESUMO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	Alimentos Regionais	Jujuba de Cupuaçu com gengibre, com peso mínimo de 100g. Observação: Será aceita uma variação de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação ao peso de referência.	UNIDADE	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
8	Alimentos Regionais	Doce de Cupuaçu cascão. Produzido e embalado no Estado de Rondônia, com peso mínimo de 150g. Observação: Será aceita uma variação de até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, em relação ao peso de referência.	UNIDADE	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 83.750,00

valor Global da Proposta: R\$ 83.750,00 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

VALIDADE - O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

FORO - Comarca de Porto Velho- RO.

ASSINARAM - O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora VITÓRIA PEREZ GRAÇA, representante legal da empresa KUPUYA PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 06/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 06/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **1013181** e o código CRC **E79F9CA6**.